

PARTIDOS POLÍTICOS: partidos políticos no Brasil

JOSÉ AUGUSTO DELGADO*

Juiz de Direito e Juiz Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 1965 a 1976

PARTIDOS POLÍTICOS

— Origem - Elemento Essencial à Democracia

— Função - Teorias - Classificação

PARTIDOS POLÍTICOS NO BRASIL

— Histórico - Transformações - Leis

(Trabalho apresentado à Disciplina «Política» do Instituto de Ciências Humanas de Mossoró da Universidade Regional do Rio Grande do Norte).

MOSSORÓ 1971

I — Há doutrinadores que, hasteados no ponto de vista, de que a existência dos partidos políticos é essencial à democracia, coloca a origem dos mesmos nas instituições democráticas.

A essencialidade dos partidos políticos, elemento vitalizador dos regimes democráticos, não serve como única fonte determinadora do seu nascimento.

Antes do desenvolvimento e apogeu dos ideais democráticos, que encontra as suas bases na revolução francesa e nas instituições americanas do Norte, os partidos políticos existiam e atuavam no contexto geral dos governos, embora sem força vital na conduta dos dirigentes.

Os historiadores das organizações partidárias situam o Século XVII, precisamente em 1680, como época do surgimento dos partidos, quando teriam sido lançadas as bases do "whig party".

II — A integração dos partidos políticos na estrutura estatal não se realizou instantaneamente. Do seu nascimento até passar a ser considerado "Instituições indispensáveis, como são e havia observado o americano LOWELL, para o funcionamento do regime democrático", sofreu a evolução exigida para os fenômenos grupais da sociedade, onde a força geradora de sua natureza depende do grau de coerção exercida sobre os indivíduos.

KELSEN, filósofo e jurista, observa que por muito tempo, as legislações ignoraram oficialmente a existência de partidos, adotando, em frente a eles, uma atitude nitidamente negativa, sendo irrecusável que a hostilidade das monarquias do continente europeu contra os partidos, não passava de uma inimizade mal disfarçada, contra a democracia.

Mesmo ignorado pela lei, são eles encontrados em todos os povos livres, na Grécia, Roma, comunas medievais, embora só hajam adquirido plena expansão nos regimes democráticos mais adiantados, de modo que a história inglesa e a norte-americana não são entendidas sem uma análise profunda dos entrecosques que haviam entre os partidos políticos.

A história da democracia está ligada ao fenômeno dos partidos políticos. Estes desenvolveram uma atuação de pressionamento social nascida da sua natureza grupal, que contribui para o fortalecimento dos ideais de liberdade e igualdade pregados pela doutrina democrática, a qual exige a congregação dos cidadãos em organizações definidas para fins políticos de modo que entre o indivíduo e o Estado se interponham essas forças coletivas, na defesa dos princípios das vontades conscientizadas.

HANS KELSEN, em "Essência y valor da democracia, trad. esp. 1934, insiste em afirmar que "A democracia, necessária e inevitavelmente, reclama um Estado do partidos".

Se o regime democrático não basear o seu desenvolvimento dentro de um sistema representativo, não terá forças para impor a ideologia que o caracteriza.

O sistema representativo é uma afirmação da presença das várias classes sociais no governo, contribuindo para a estratificação de uma unidade política onde o entrelaçamento de interesses recíprocos produza os efeitos exigidos pela sociedade.

A história mostra a valorização do sistema representativo, traduzido no "PARTEIESTADT" dos alemães ou no "governo de partidos" da Inglaterra, onde a oposição é considerada tão necessária que constitucionalmente se denomina "HIS MAJESTY'S OPPOSITION", a semelhança ao que ocorre no Canadá, era que o chefe da oposição, pela Lei de 17-2-1905, recebe remuneração dos cofres públicos.

C. Beard, escritor político norte-americano, em "American Governament and Polites, 1945, pág. 69, afirma; " political party is vital in the conduct of governmente".

A função indispensável dos partidos no fortalecimento dos governos, modernos foi analisada com fidelidade por A. HOLCOMBE, em "Political Parties", in Encyclopedia of the Social Science, 1942S vol., II e 12, pág, 590: "In modern times, parties have "been accepted as indispensable hence justiciable divisiones of well governed states".

Afirmar que só nos tempos modernos os partidos políticos se mostram necessários aos governos é incidir em desvalorizar a sua importância destacada na vida pública exercida com liberdade.

BLUNTSCHLI, em "La Politique", trad. francesa, pág. 318, registrou a força dos partidos políticos, com o seguinte comentário:

Les partis politiques se montrent partout où la vie publique se meut librement. Ils ne disparaissent que chez les peuples paresseusement indifférents des affaires publiques ou opprimés par un pouvoir violent, Leur absence est donc un signe d'incapacité ou d'oppression".